

CHAMADA ESPECÍFICA PARA MENTOR RESIDENTE
STARTUP PIAUÍ / ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS
REFERENTE AO EDITAL PIT 04/2025

O **Piauí Instituto de Tecnologia (PIT)**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital PIT 04/2025, torna público o **Chamamento Específico** para a seleção de profissionais cadastrados em seu banco de reserva, com o objetivo de atuar enquanto Mentor Residente para o Programa Startup Piauí.

1. OBJETIVOS GERAIS

- 1.1.** A presente Chamada Específica tem como objetivo convocar profissionais cadastrados no banco de reserva do PIT, constituído conforme as diretrizes estabelecidas no Edital PIT 04/2025, para atuarem como **Mentor Residente** conforme as especificações e critérios estabelecidos nesta chamada.
- 1.2.** Nos termos do referido edital, os candidatos homologados comprovaram possuir experiência nas áreas em que se candidataram.

2. REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

- 2.1.** Estar devidamente cadastrado no banco de reserva do PIT, conforme Edital PIT 04/2025.
- 2.2.** Ter comprovado experiência profissional em pelo menos uma das áreas em que se cadastrou.
- 2.4.** Possuir habilidades técnicas e perfil de acordo com vaga a que se candidataram.
- 2.5.** Os candidatos cadastrados no banco de reserva que tiverem interesse em participar desta chamada deverão confirmar sua disponibilidade e interesse até o dia **17 de setembro de 2025 às 12 horas**, por meio do formulário eletrônico disponível em: [Formulário de Manifestação de Interesse](#)
- 2.6.** Os candidatos que não confirmarem o interesse em participar da chamada, na forma descrita no item 2.5, estarão automaticamente desclassificados de participação nas etapas seguintes deste processo seletivo.

3. PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Entrevista:** Os candidatos pré-selecionados até esta fase, que confirmarem interesse conforme especificado no item 2.5., participarão de entrevista online com duração de 15 a 30 minutos, a serem realizadas durante o dia **18 de setembro de 2025**, de acordo com o horário pré-definido no Anexo I desta Chamada.

- 3.1.1. Importante:** A participação nesta etapa está condicionada a manifestação de interesse por meio do formulário, conforme especificado no item 2.5.
- 3.1.2.** Ressalta-se que, embora diversos candidatos tenham sido **deferidos** na etapa anterior, **a convocação para a fase de entrevistas não contemplará a totalidade destes**. A seleção para esta etapa observa a **aderência dos perfis e currículos às vagas atualmente disponibilizadas**.
- 3.1.3.** Serão entrevistados, portanto, apenas os candidatos listados abaixo, que demonstraram interesse e cujos perfis foram compatíveis com as demandas do processo seletivo atual:

Candidato	Área
Anne Kaline Gonçalves Cavalcante	Educação Empreendedora; Empreendedorismo e Inovação.
Arlene Maria Ribeiro Silva	Educação Empreendedora; Empreendedorismo e Inovação.
Darlene Maria Santos Sousa	Educação Empreendedora; Empreendedorismo e Inovação.
Diego Francisco de Mesquita Oliveira	Educação Empreendedora; Empreendedorismo e Inovação.
Fabricio Carvalho da Silva	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora
Fernando Silva Neto	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora
Helton Gírio Matos	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora
Jacson Tiola da Silva	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora
Jannayna Pereira Tavares	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora

Marcus Vinicius Dantas Linhares	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora
Maria Ribeiro de Mello Rebello	Parcerias com o Mercado; Estratégia de Negócios; Aceleração de empresas; Empreendedorismo e Inovação.
Rodrigo Augusto Rocha Souza Baluz	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora
Stela Ananda de Barros Simões Prado Lima	Parcerias com o Mercado; Estratégia de Negócios; Aceleração de empresas; Empreendedorismo e Inovação.
Tiago Ferreira Lima	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Considerando que a presente chamada é voltada exclusivamente para a convocação de Mentores Residentes, o profissional selecionado receberá bolsa de acordo com o perfil da vaga cuja remuneração será equivalente as bolsas tipo DTC B, D e E constantes na PORTARIA CNPq Nº 530, DE 29 DE JUNHO DE 2021; ou aquela que a substituir.

4.1.1. Para fazer jus a remuneração, o mentor selecionado deverá também perfazer a formação acadêmica e experiência profissional mínima da referida portaria.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate no processo de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.1.1. Maior tempo de experiência profissional na área desta chamada;

5.1.2. Maior tempo de experiência profissional total;

5.1.3. Maior idade, conforme disposto no Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5.2. A aplicação dos critérios seguirá a ordem estabelecida acima, de modo a garantir a transparência e a imparcialidade do processo seletivo.

6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

6.1. As vagas disponíveis, juntamente com a atribuição geral, área de atuação, tipo de bolsa, valor da bolsa e quantidade de vagas estão expostas na tabela 1:

Atribuições do Bolsista Mentor (a) Residente	Áreas de Atuação	Tipo de Bolsa Equivalente	Valor da Bolsa	Qtd. de vagas
Análise de portfólio, Aplicação de Metodologias MIT no ambiente de inovação e empreendedorismo, acompanhamento de projetos e empresas, workshops e mentorias para startups e empreendedores. Apoio e execução de outras ações em Eventos, Projetos e Programas de Inovação e Empreendedorismo.	Parcerias com o Mercado; Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora;	DTC B	R\$ 7.800,00	Até 02
Apoio e mentorias a startups em programas de Aceleração. Apoio e execução de outras ações em Eventos, Projetos e Programas de Inovação e Empreendedorismo.	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora.	DTC E	R\$ 3.900,00	Até 02
Articulação de parcerias e relacionamento com o ecossistema na Região Norte do Piauí . Mentorias para Startups. Apoio e execução de outras ações em Eventos, Projetos e Programas de Inovação e Empreendedorismo.	Parcerias com o Mercado; Estratégia de Negócios; Aceleração de empresas; Empreendedorismo e Inovação.	DTC D	R\$ 4.550,00	Até 02
Articulação de parcerias e relacionamento com o ecossistema na Cidade de Picos e região . Mentorias para Startups. Apoio e execução de outras ações em Eventos, Projetos e Programas de Inovação e Empreendedorismo.	Parcerias com o Mercado; Estratégia de Negócios; Aceleração de Empresas; Empreendedorismo e Inovação.	DTC E	R\$ 3.900,00	01
Apoio pedagógico presencial para elaboração de toolkit em programas de inovação e empreendedorismo.	Educação Empreendedora; Empreendedorismo e Inovação.	DTC D	R\$ 4.550,00	01

6.2. As atribuições acima correspondem a responsabilidades gerais do bolsista. As atividades específicas serão detalhadas em Plano de Trabalho próprio, a ser assinado entre as partes, juntamente com o Termo de Outorga de Bolsa.

7. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1. O resultado preliminar será divulgado no site oficial do Piauí Instituto de Tecnologia: www.pit.pi.gov.br até o dia **19 de setembro de 2025**.

- 7.2.** Os candidatos selecionados serão formalmente convocados por e-mail e deverão confirmar o aceite da vaga até o dia **19 de fevereiro de 2025, respondendo ao mesmo e-mail recebido.**

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16 de setembro de 2025
Manifestação de Interesse	Até o 17 de setembro de 2025
Entrevistas	18 de setembro de 2025
Publicação de Lista de Convocação	19 de setembro de 2025
Aceite	19 de setembro de 2025

9. DAS BOLSAS

9.1. Considera-se bolsa o aporte de recursos financeiros, em benefício de pessoa física, que não importem contraprestação de serviços, destinado à capacitação de recursos humanos ou à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo e às atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, conforme o Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018.

9.2. A outorga de benefícios financeiros, nos termos deste Edital, não corresponde a qualquer espécie de relação de trabalho entre o bolsista e o PIT, uma vez que não configura contraprestação de serviço, nem objetiva pagamento de salário.

9.3. A bolsa tem caráter temporário, sendo paga conforme a execução das atividades previstas, e custeada com recursos institucionais, conforme disponibilidade orçamentária.

9.4. O pagamento das bolsas será realizado por meio de repasses institucionais, em caráter temporário, e não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o PIT e o bolsista.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação nesta chamada não garante a convocação para outras atividades ou cursos do PIT.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Teresina, 16 de setembro de 2025.



Cristiano Vargas dos Santos
Diretor-Presidente
Piauí Instituto de Tecnologia

ANEXO I

Á CHAMADA ESPECÍFICA PARA MENTOR RESIDENTE STARTUP PIAUÍ / ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS REFERENTE AO EDITAL PIT 04/2025

LISTA DE PROFISSIONAIS HOMOLOGADOS E INSTRUÇÕES PARA ENTREVISTA

Abaixo, segue a lista de profissionais cadastrados no banco de reserva do PIT e que estão aptos a participar desta Chamada:

Nome Do Profissional	Link	Área De Atuação	Hora de Início	Hora de fim
Anne Kaline Gonçalves Cavalcante	https://meet.google.com/aaq-xijk-qdu	Educação Empreendedora; Empreendedorismo e Inovação.	14:00	14:20
Arlene Maria Ribeiro Silva	https://meet.google.com/jve-jxse-zgj	Educação Empreendedora; Empreendedorismo e Inovação.	14:00	14:20
Darlene Maria Santos Sousa	https://meet.google.com/czq-fidv-enm	Educação Empreendedora; Empreendedorismo e Inovação.	14:00	14:20
Diego Francisco de Mesquita Oliveira	https://meet.google.com/aaq-xijk-qdu	Educação Empreendedora; Empreendedorismo e Inovação.	14:20	14:40
Fabricio Carvalho da Silva	https://meet.google.com/jve-jxse-zgj	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora	14:20	14:40
Fernando Silva Neto	https://meet.google.com/czq-fidv-enm	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora	14:20	14:40
Helton Gírio Matos	https://meet.google.com/aaq-xijk-qdu	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora	15:00	15:20

Jacson Tiola da Silva	https://meet.google.com/jve-jxse-zgj	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora	15:20	15:40
Jannayna Pereira Tavares	https://meet.google.com/czq-fidv-enm	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora	15:20	15:40
Marcus Vinicius Dantas Linhares	https://meet.google.com/aaq-xijk-qdu	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora	15:40	16:00
Maria Ribeiro de Mello Rebello	https://meet.google.com/jve-jxse-zgj	Parcerias com o Mercado; Estratégia de Negócios; Aceleração de empresas; Empreendedorismo e Inovação.	15:40	16:00
Rodrigo Augusto Rocha Souza Baluz	https://meet.google.com/czq-fidv-enm	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora	15:40	16:00
Stela Ananda de Barros Simões Prado Lima	https://meet.google.com/aaq-xijk-qdu	Parcerias com o Mercado; Estratégia de Negócios; Aceleração de empresas; Empreendedorismo e Inovação.	16:00	16:20
Tiago Ferreira Lima	https://meet.google.com/jve-jxse-zgj	Aceleração de Empresas; Estratégia de Negócios; Educação Empreendedora	16:00	16:20

As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet, de forma virtual.

O candidato deverá acessar a sala de entrevista **exclusivamente no horário agendado para a sua participação**, a fim de preservar a organização do processo.

Será admitida uma tolerância máxima de atraso de **até 5 (cinco) minutos** em relação ao horário agendado. Caso o candidato não ingresse no link da sala dentro desse prazo, seu interesse de participação será desconsiderado, estando o candidato automaticamente desabilitado.